



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0187/2008 **Teresina(PI), 04 / junho de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 21, Inciso VIII, do Decreto nº 9.901, de 27.04.98, publicado no Diário Oficial do Estado nº 78, de 27.04.98,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Luiz Carlos Magno Silva**, CPF nº 578.882.483-49, Superintendente Institucional, para exercer a função de ordenador de despesa, com o fim específico de assinar notas de empenho, nesta Secretaria.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DO PIAUÍ, em Teresina(PI), de de 2008.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0188/2008 **Teresina(PI), 04/ junho de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 21, Inciso VIII, do Decreto nº 9.901, de 27.04.98, publicado no Diário Oficial do Estado nº 78, de 27.04.98,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Maria Pereira da Silva Xavier**, Superintendente de Ensino, matrícula nº 105286-1, para autorizar despesas e pagamentos referentes às ações, projetos e convênios desta Secretaria, abaixo relacionados:

1. Repasses para manutenção da Rede de Unidades Escolares de Educação Básica, inclusive na modalidade Telessala, Centros e Núcleos de Educação de Jovens e Adultos, Núcleos de Tecnologia Educacional, Unidades Específicas de Educação Especial, Supervisões de Ensino nos municípios, Regiões Administrativas de Teresina, Gerências Regionais de Educação;
2. Repasses da merenda escolar referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e ao Programa Nacional de Alimentação em Creches – PNAC;
3. Repasses para Capacitações;
4. Autorizar diárias e bolsas das unidades subordinadas a Superintendência de Ensino;
5. Autorizar passagens aéreas das unidades subordinadas a Superintendência de Ensino.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DO PIAUÍ, em Teresina(PI), de de 2008.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0189/2008 **Teresina(PI), 04 / junho de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 21, Inciso VIII, do Decreto nº 9.901, de 27.04.98, publicado no Diário Oficial do Estado nº 78, de 27.04.98,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **José Pacífico de Moura Neto**, Superintendente de Gestão, CPF nº 479.284.253-00, para autorizar despesas e pagamentos referentes às ações, projetos e convênios desta Secretaria, abaixo relacionados:

1. Repasses para manutenção de ônibus escolares da SEDUC e para pagamento de transporte escolar contratado;
2. Correio, telefone fixo e móvel, luz e água;
3. Contratos de aluguel, de fornecimento de combustível, de serviços de limpeza da Sede da SEDUC, de fornecimento regular de alimentação no restaurante da SEDUC;
4. Autorizar diárias e bolsas das unidades subordinadas a Superintendência de Gestão;
5. Autorizar pagamento de parcelas de contratos de obras;
6. Autorizar passagens aéreas das unidades subordinadas a Superintendência de Gestão.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DO PIAUÍ, em Teresina(PI), de de 2008.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0190 /2008 **Teresina(PI), 04/ junho de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 21, Inciso VIII, do Decreto nº 9.901, de 27.04.98, publicado no Diário Oficial do Estado nº 78, de 27.04.98,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Luiz Carlos Magno Silva**, CPF nº 578.882.483-49, Superintendente Institucional, para autorizar despesas e pagamentos referentes às ações, projetos e convênios desta Secretaria, abaixo relacionados:

1. Convênios com Prefeituras e com Órgãos Públicos Estaduais;
2. Convênios com Organizações Não-Governamentais;
3. Autorizar de diárias e bolsas das Assessorias e Gabinete;
4. Autorizar passagens aéreas das Assessorias e Gabinete.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DO PIAUÍ, em Teresina(PI), de de 2008.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0202/2008 **Teresina(PI), 13 / junho de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 21, Inciso VIII, do Decreto nº 9.901, de 27.04.98, publicado no Diário Oficial do Estado nº 78, de 27.04.98,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Eliana Maria Mendonça Sampaio**, CPF nº 132.876.563-68, Superintendente de Ensino Superior, para autorizar despesas e pagamentos, abaixo relacionados:

1. Autorizar diárias e bolsas da Superintendência de Ensino Superior;
2. Autorizar passagens aéreas da Superintendência de Ensino Superior.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO
PIAUÍ, em Teresina(PI), de de 2008.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura

OF. 105